



CÂMARA MUNICIPAL DE
ALPERCATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 01.600.331/0001-25

INDICAÇÃO Nº. 019/2023

Autor: Simony Batista da Silva

Exmo. Senhor Presidente.

Com fulcro no inciso II do parágrafo único do art. 88 da Lei Orgânica Municipal, do art. 122 da Resolução nº. 02, de 25 de setembro de 2007, que versa sobre o Regimento Interno desta Câmara, solicito que seja lida em Plenário a presente indicação ao Poder Executivo Municipal.

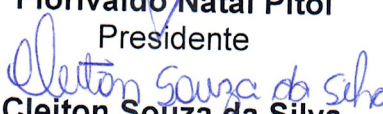
Indicamos ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando a colocação de um Corrimão na Ponte da Encruzilhada que dá acesso a Residência da Senhora Conceição do Senhor Izolino, sentido Comunidade dos Martins, Zona Rural, do Município de Alpercata/MG.

Limitado ao exposto e convicto da atenção de V. Ex.^a, enviamos cordiais saudações.

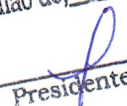
Câmara Municipal de Alpercata, 19 de maio de 2023.


Simony Batista da Silva
Vereadora


Fiorivaldo Natal Pitol
Presidente


Cleiton Souza da Silva
Vereador


José Elias Siqueira Montimor
Vereador

Reunião de 22/05/2023

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE 
ALPERCATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 01.600.331/0001-25

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista que o presente corrimão se faz necessário para garantir segurança a todos os munícipes e especialmente aos moradores da Zona Rural, assim deverá favorecer o deslocamento dos moradores locais e o acesso à Comunidade por meio de veículos e outros meios, trazendo à segurança das pessoas, a fim de inibir acidentes.

Estando fundamentalmente justificada esta indicação, solicito que seja dado encaminhamento na forma do art. 140 do Regimento Interno desta Casa.

Câmara Municipal de Alpercata, 19 de maio de 2023.